



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**Instituída pela Portaria 1.118/2022**

Rua: Benemérito Pedro Kuss – s/nº, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268  
Fone(47) 3643-9073 E-mail: dehabitacaomafra@gmail.com

**ATA 05/2024 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023**

Na data de primeiro de agosto de 2024, às nove horas, na sala da Diretoria de Habitação nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Central) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra, reuniram-se os representantes técnicos abaixo nominados para a realização de análise de proposta de envelope da empresa ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 30.951.971/0001-88 e RMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:07.830.899/0001-19.

Os representantes analisaram as respostas encaminhadas pelas referidas empresas comprovando o que se pedia conforme segue:

**1) ATA 03/2024 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023**

Verificado que a empresa Orbis Soluções Administrativas e Ambientais Ltda, apresentou declaração de equipe técnica e responsáveis técnicos, com profissional do serviço social que fazia parte do quadro contratados da Prefeitura Municipal de Mafra, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através de edital de credenciamento, exercendo ao que se sabe função remunerada.

Ficando suspenso a análise para habilitação e credenciamento da empresa que cumpriu os demais requisitos.

Pois bem, na data de 10 de julho de 2024 a empresa apresentou no prazo, novo documento, com alteração da equipe técnica, substituindo a profissional de serviço

social, por outra profissional a qual não consta exercer função remunerada atualmente nos registros do Município, ficando desta forma HABILITADA E CREDENCIADA no presente credenciamento.

Perfazendo a seguinte pontuação:

#### 5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1 - PERÍODO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA OU OSC EM ATIVIDADE VINCULADA AO OBJETO - PONTUAÇÃO: A - 4 ANOS OU MAIS - 8 PONTOS

2 - QUANTIDADE DE MATRÍCULAS EMITIDAS EM FUNÇÃO DE TRABALHO REURB OU TRABALHOS SIMILARES AOS DE REURB

PONTUAÇÃO: NÃO REALIZOU PONTUAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

A empresa apresentou o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), valor unitário por lote REURB-S (Social) e R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos reais), valor unitário por lote REURB-E (Específica).

A COMISSÃO ABRIRÁ PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A EMPRESA APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO

#### 2) ATA 04/2024 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023

Verificado ausência de assinatura na Declaração (Anexo VIII) em que o proponente atende com os requisitos e percentual para preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou portadores de deficiências nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91.

A empresa apresentou resposta na data de 03 de julho de 2024 , cumprindo no prazo o que foi solicitado por esta Comissão, tornando portanto a empresa RMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:07.830.899/0001-19, HABILITADA e CREDENCIADA neste credenciamento.

Presentes os membros da Comissão para Acompanhar o Processo Licitatório para Credenciamento da REURB, conforme Portaria nº1132/2023 de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, o qual assinam a presente ata. Sem mais acrescentar, encerra-se a presente ata.



Mafra, 15 de agosto de 2024.

Assinaturas:

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

Valéria Grossl Mendes da Silva

Maike Sheila Tschoeke Steidel

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

Débora Kahlow Schossig (Presidente da Comissão)



**Representante da Secretaria Municipal de Administração: Ausente**

Valéria Grossl Gonçalves